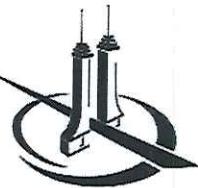




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 275

Ofício nº. 381/2023/GAPRE

Uruguaiana, 20 de Novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº. 675/2023 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao Ofício Exec. nº. 503/2023/DLEG do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

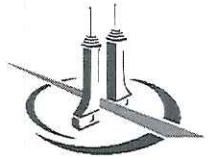
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I nº 675
/2023 - Gabinete

Uruguiana, 05 de Outubro de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Resposta a CI nº 167/2023

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, informar que não há registro de recebimento anterior a solicitação supramencionada referente ao Ofício 503/2023 DLEG.

Informamos que a solicitação foi enviada ao setor de vigilância ambiental para averiguação e providências em caráter emergencial.

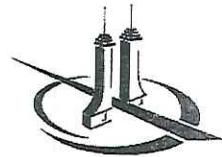
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Suziele Alves Moreira
Secretário Adjunta de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Uruguaiana, 26 de Setembro de 2023.

URGENTE

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 167/2023

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, reiterar o requerimento n° 0420/2023, que foi encaminhado a esta secretaria de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme anexo.

SOLICITO RESPOSTA NO PRAZO DE 24 HORAS, tendo em vista que o Executivo Municipal possui o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar a resposta ao Legislativo, conforme previsto no Artigo 29, Capítulo VI, da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me.

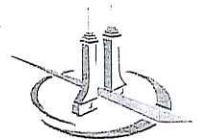
Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário (a)
Uruguaiana - RS
Recebido em 03/10/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 503 /2023/DLEG

Uruguaiana, 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 420, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 1145/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para fiscalização e notificação do proprietário do terreno baldio localizado na Rua Estilac Leal, em frente ao nº 1901, esquina com a rua Eustáquio Ormazabal, no bairro Alexandre Zachia.

2. Justifica-se o presente pela necessidade de limpeza e conservação do local, pois o mesmo tem sido utilizado para descarte de lixo. O proponente recebeu diversos pedidos dos moradores que sofrem com a sujeira acumulada, que gera doenças, proliferação de insetos, roedores e também trás como consequência o mau cheiro e a poluição visual.

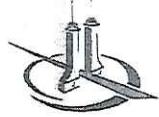
3. Importante destacar que, segundo a página oficial do Município, só neste ano de 2023, 30 casos foram registrados e outros 46 estão sob investigação. O último Levantamento Rápido de Índice do Aedes Aegypti (LIRAa), apontou que 2.374 imóveis foram vistoriados em 5 dias de trabalho e o índice de infestação predial (IIP) foi de 9,4%. A porcentagem é considerada de risco para a ocorrência de Dengue, Zika e Chikungunya. Manter os terrenos limpos melhora a qualidade de vida dos moradores, o controle da dengue, diminuindo criadouros do mosquito, além do controle de pragas.

4. Diante o exposto, solicitamos a fiscalização do local, pois trata-se de uma questão ecológica e de saúde pública, para as pessoas que residem próximo ao local e que são prejudicadas pela falta de limpeza.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente





CMU 001145 LIG 19/06/2023 13:51

REQUERIMENTO nº 426/2023

Requer a fiscalização e limpeza de terreno baldio localizado no bairro Alexandre Zachia.

Documento

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

a) Requer a fiscalização e a notificação do proprietário do terreno baldio localizado no bairro Alexandre Zachia., na Rua Estilac Leal em frente ao número 1901, (esquina com a rua Eustáquio Ormazabal).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de limpeza e conservação do local mencionado acima, pois o mesmo tem sido utilizado para descarte de lixo. Recebemos diversos pedidos em nosso gabinete dos moradores que sofrem com a sujeira acumulada, que gera doenças, proliferação de insetos, roedores e também como consequência o mau cheiro e a poluição visual.

Importante destacar que, segundo a página oficial do Município, só neste ano de 2023, 30 casos foram registrados no Município e outros 46 estão sob investigação. O último Levantamento Rápido de Índice do Aedes Aegypti (LIRAA), apontou que 2.374 imóveis foram vistoriados em 5 dias de trabalho e o índice de infestação predial (IIP) foi de 9,4%. A porcentagem é considerada de risco para a ocorrência de Dengue, Zika e Chikungunya. Manter os terrenos limpos melhora a qualidade de vida dos moradores, o controle da dengue, diminuindo criadouros do mosquito, além do controle de pragas.

Diante o exposto, solicitamos a fiscalização do local pois trata-se de uma questão ecológica e de saúde pública, para as pessoas que residem próximo ao local, que são prejudicadas pela falta de limpeza.

Uruguaiana, 19 de junho de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

